PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/13

Considerando que a população da cidade baixa não dispõe de um Centro Cultural e Esportivo para atender as necessidades dos grupos culturais e esportivos daquela comunidade e bairros adjacentes;

considerando que, apesar do grande espaço que a referida praça pública possui, em termo de lazer, apenas dispõe de quadra de futebol de salão e pista de *skate*, deixando a população sem qualquer alternativa para desenvolver outros eventos culturais;

considerando que as crianças ficam sem qualquer opção de lazer, porque naquela praça não tem parque infantil ou outros atrativos infantis;

considerando que a população da Cidade Baixa, especialmente na área de Itapagipe, Massaranduba e Jardim Cruzeiro, está estimada em mais de cem mil habitantes, inclusive a maioria são crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a construção de um Centro Cultural e Esportivo na cidade baixa, além de atender à demanda dos grupos culturais; (teatros, Capoeira, dança, músicas), evitará que os jovens tenham tempo para o mundo das drogas;

CONSIDERANDO que aquela população há décadas vem reivindicando a construção de um Centro Cultural e Esportivo para a Península Itapagipana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um Centro Cultural e Esportivo no Largo do Papagaio, bairro da Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.
VADO MALASSOMBRADO